

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)**  
**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS**  
**E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO**  
**JUDICIÁRIO**

**COMUNICADO**

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, comunica que o candidato convocado para realizar o teste de aptidão física em área militar deverá comparecer **trajando calças compridas**.

Comunica, por fim, que, no local de realização do teste de aptidão física, haverá vestiário para que o candidato possa realizar a troca de roupa, caso necessário.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.